



MUNICÍPIO DO RECIFE

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.39.2018, celebrado em 10 de outubro de 2018, **CONSIDERANDO:** Ofício nº 339/2021-SEAF/SEDUC, de 09.09.2021; CI nº 192/2021-DIT/SEAF/SEDUC, de 23.07.2021; Nota Técnica nº 19/2021-CT/DIT/GGAF/SEAF, de 23.07.2021; Anuência da CONTRATADA, de 30.07.2021; Bloqueio de Saldo orçamentário e Financeiro nº 2021.14 01.4.149, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2021 e termo final o dia 09.10.2022;

II) O acréscimo de 03 (três) condutores, equivalente ao percentual de aproximadamente 8,57% do objeto contratual, aumentando o quantitativo de 39 (trinta e nove) para 42 (quarenta e dois) condutores, decorrente de negociação com a contratada em conformidade com as orientações da Nota Técnica nº 19/2021 - CT/DIT/GGAF/SEAF, passando valor global do contrato de R\$ 2.209.905,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.379.898,09 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	FUNÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	1	Prestação de mão de obra – do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, de segunda-feira à sexta-feira, diurno.	42	4.722,02	198.324,84	2.379.898,08
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$2.379.898,08

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária de 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

DA PUBLICAÇÃO

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003419





MUNICÍPIO DO RECIFE

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

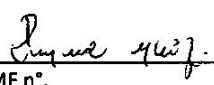
Recife, 09 de setembro de 2021.


FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação


JONAS ALVARENGA DA SILVA
Adlim Terceirização em Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. 
CPF/MF nº _____
024.488.764-18.

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003419





MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.39.2018, CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 071.2017, Processo nº 105.2017.V.Pe.071.SAD, na condição de órgão "não-participante" ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10.10.2021 e termo final o dia 09.10.2022;

II) O acréscimo de 03 (três) condutores, equivalente ao percentual de aproximadamente 8,57% do objeto contratual, aumentando o quantitativo de 39 (trinta e nove) para 42 (quarenta e dois) condutores, decorrente de negociação com a contratada em conformidade com as orientações da Nota Técnica nº 19/2021 - CT/DIT/GGAF/SEAF, passando valor global do contrato de R\$ 2.209.905,36 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.379.898,09 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	FUNÇÃO	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	1	Prestação de mão de obra – do tipo motorista, com jornada de trabalho de 44 horas, de segunda-feira à sexta-feira, diurno.	42	4.722,02	198.324,84	2.379.898,08
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$2.379.898,08

Prazo: De 10.10.2021 a 09.10.2022.

Valor Global: R\$ 2.379.898,09 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2.036 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0112.

Recursos Financeiros: Educação - Compl. Limite Constitucional.

Teacon021633Antônio/Andréa

2021.02.003419

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2021.02.003419



Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO ALBUQUERQUE DEAK:25239634858. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.assinaturadigital.recife.pe.gov.br/>, informe o processo 2021.02.003419 - Secretaria de Educação e o código 394C27

Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

As fls. 9181 Livro nº 01

Em, 20/09/2022

Sergio
Funcionário

Mat.

